



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.745, de 14 de maio de 1.993

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.034/92, com nova redação dada pela Lei nº 2.041, de 10 de março de 1.993".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de **Cr\$.1.000.000.000,00** (um bilhão de cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

05 - Deptº Educação, Cultura, Esporte e Turismo
0501 - Setor de Educação e Cultura
08.42.188.1.001 - Ampliação Equip. e Mat. Permanente
4.1.2.0.00 - Equip. e Mat. Permanente Cr\$.1.000.000.000,00
TotalCr\$.1.000.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do orçamento vigente na mesma importância.

10 - Deptº de Obras
1001 - Gabinete do Diretor e Dependências
16.91.575.1.015 - Obras do Produrb
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações Cr\$.1.000.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de maio de 1.993.

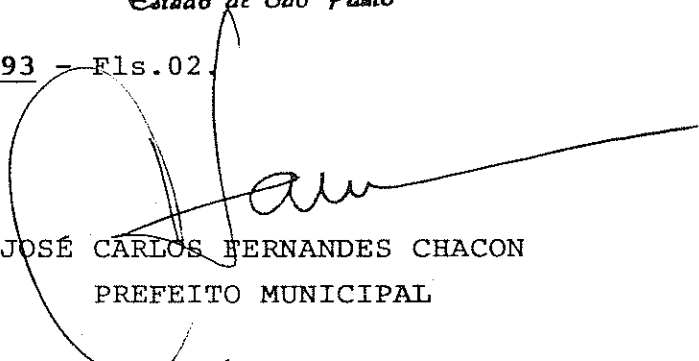
continua...

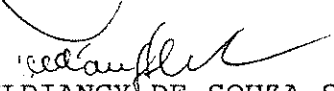


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

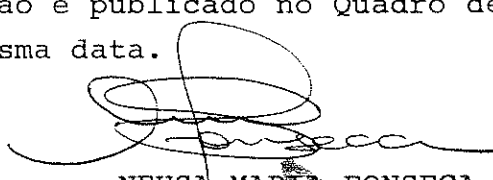
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.745/93 - Fls.02.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


ULDIANCY DE SOUZA SILVA
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc*

COPY